



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CONSELHO SUPERIOR - COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
(RESOLUÇÃO 58/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 10 de maio de 2021)**

MEMORANDO CIRCULAR COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL Nº 1/2021

Goiânia, 08 de junho de 2021.

Para: Aos Diretores-Gerais dos Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Assunto: Liberação dos Estudantes durante as aulas para o debate.

Prezados(as),

A Comissão Eleitoral Central nomeada pela RESOLUÇÃO 58/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 10 de maio de 2021, solicita aos diretores-gerais que organizem, no âmbito de cada câmpus, a liberação dos estudantes durante as aulas previstas para acontecerem nos horários dos debates e das entrevistas com os candidatos inscritos no Processo Eleitoral vigente, garantindo que esses estudantes possam participar desses importantes eventos.

Contamos com a participação e colaboração de todos.

Atenciosamente,

Profª Dagmar Borges da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral Central
RESOLUÇÃO 58/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 10 de maio de 2021